APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: —
Abstenção: —
Sala das Sessões 27/11/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente nós informe por qual motivo não está sendo cumprido a lei que menciona o direito dos agricultores terem a disponibilidade de 2(duas) horas máquinas entre outros benefícios conforme lei nº951 de 14 de outubro de 2010, Lei nº 1017 de 14 de dezembro de 2011 e Lei nº1171 de 25 de junho de 2014 e qual a alternativa proposta pelo executivo

Justificativa: A pedido de agricultores que necessitam deste incentivo prestados pela prefeitura já que em nosso municipio há uma grande carência de maquinas e nossas propriedades serem essencialmente pequenas propriedades de agricultura familiar neste sentido qual alternativa que o municipio vem oferecendo para estas famílias e munícipes. Assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá,27 de novembro de 2017.

Proponente Vereador:

Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2252
Data 27/11/2017
Funcionário